



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CLJR

Parecer n.º 173 de 28 de Outubro de 2021.

Projeto de Lei n.º 145/2021 de 13 de Outubro de 2021.

Relatório

O projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Gilson Fazolla Filgueiras, *“Concede o Diploma de Reconhecimento e Gratidão ao Sr. Angelo José dos Santos Rufino Júnior pelos trabalhos desenvolvidos como professor durante a decretação da Pandemia da COVID-19, no município de Ubá”*.

Vem a esta comissão, para parecer, projeto em epígrafe, com base no artigo 48 do Regimento Interno que relata:

“Art. 48. Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, citando, quando for o caso, o dispositivo constitucional, legal ou regimental”.

Fundamentação

O Projeto reúne condições para prosseguir em tramitação, encontrando fundamento no art. 77, caput, da Lei Orgânica Municipal de Ubá, segundo o qual a iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer vereador ou Comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos.

Ademais, a presente proposição atende aos requisitos legais, pois foi indicado um nome pelo edil que, segundo as informações trazidas na “justificativa”, refere-se a profissional da educação que teve que se reinventar na pandemia para adaptar-se às aulas online, sejam gravadas ou síncronas.

O homenageado, inclusive, atua desde o ano de 2012 como professor de Química e Matemática, lecionando atualmente na rede privada como professor de Química para o Ensino Médio no Colégio Regina Coeli, na cidade de Rio Pomba e na E. E. Cel. Camilo Soares como professor de Matemática para



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

turmas de 6º e 9º ano do ensino fundamental. Além disto, dá aulas em cursos preparatórios nas cidades de Guarani e Ubá. Abaixo um pouco de sua formação profissional:

Graduado Química Licenciatura - UEMG (2011)

Graduado Matemática Licenciatura - IFET (2017)

Pós Graduado GESTÃO ESCOLAR INTEGRADA (2017)

Mestre em Ensino de Química - Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional - PROFQUI - UFV (2019)

Conclusão

Pelo fato do mesmo cumprir os requisitos legais, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final opina pela aprovação do Projeto de Lei n.º 145/2021.

Ubá, 28 de Outubro de 2021.

EDEIR PACHECO DA COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

JOSE MARIA FERNANDES
MEMBRO DA COMISSÃO

ALINE MOREIRA SILVA MELO
MEMBRO SUPLENTE DA COMISSÃO